



**Previ - Siemens Sociedade de
Previdência Privada**

**Resultados da Auditoria de
Benefícios do Plano de
Aposentadoria Suplementar**

Conteúdo

- I Introdução
 - II Objetivo dos trabalhos
 - III Metodologia utilizada
 - IV Classificação
 - V Dados solicitados
 - VI Dados recebidos
 - VII Seleção das informações
 - VIII Resultados
 - IX Limitações dos trabalhos
 - X Recomendações
- Anexo 1
- Anexo 2

I Introdução

A Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada contratou os serviços da KPMG Serviços Atuariais Ltda. para a realização da Auditoria de Benefícios, conforme a Resolução MPAS/CGPC nº 3, de 19 de dezembro de 2001.

Os trabalhos tiveram como data-base 30 de junho de 2003, a mesma data-base utilizada para a elaboração do demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial de 2003.

De acordo com o Estatuto da Entidade, aprovado sob a vigência da Lei nº 6.435/77, a Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada é uma Entidade Fechada de Previdência Privada, estabelecida sob forma de Sociedade Civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado, distinta de suas Patrocinadoras.

A Entidade oferece aos seus participantes os seguintes planos:

- Plano de Aposentadoria - Com benefícios de Aposentadorias Normal, Antecipada e Postergada (a Aposentadoria Postergada deixou de ser oferecida aos Participantes do Plano após a alteração feita pela Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo realizada em 15 de maio de 2002), Benefício por Incapacidade Total, Benefício por Incapacidade Parcial, Pensão por Morte, Desligamento e Abono Anual, estruturados na modalidade de Benefício Definido; e
- Plano de Aposentadoria Suplementar - Com benefícios de Aposentadorias Normal, Antecipada e Postergada (a Aposentadoria Postergada deixou de ser oferecida aos Participantes do Plano após a alteração feita pela Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo realizada em 15 de maio de 2002), Incapacidade Total, Benefício por Morte e Desligamento, estruturados na modalidade de Contribuição Definida.

Neste relatório estamos focalizando exclusivamente o chamado “Plano de Aposentadoria Suplementar”, patrocinado pela empresa Siemens Ltda.

II Objetivo dos trabalhos

O objetivo dos trabalhos desenvolvidos para a Previ - Siemens é atender à solicitação da Secretaria de Previdência Complementar nos seguintes itens:

- Análise do cadastro de participantes utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do Plano de Previdência da Previ - Siemens; e
- Revisão e análise dos benefícios concedidos pelo Plano.

III Metodologia utilizada

Para a realização desses trabalhos, aplicamos as metodologias próprias para este tipo de projeto, conforme segue:

- Programação das atividades e solicitação de dados;
- Tabulação dos dados/documentações recebidas;
- Análise dos dados cadastrais disponibilizados;
- Seleção da amostra dos benefícios concedidos;
- Revisão do cálculo inicial dos benefícios concedidos de acordo com o(s) regulamento(s) do(s) plano(s); e
- Verificação da atualização dos benefícios, observando-se o Regulamento do Plano e as conversões dos diversos padrões monetários nacionais e legislações a eles aplicáveis, até junho de 2003.



IV Classificação

De acordo com o Ofício-Circular nº 41/SPC/GAB/COA, a Patrocinadora Siemens Ltda. foi classificada no Grupo IV.

V Dados solicitados

Foram solicitados os seguintes documentos:

- Base de dados dos participantes ativos e assistidos (dados cadastrais) utilizados pela Entidade para a elaboração da avaliação atuarial de 2003 - em contrapartida, solicitamos também o arquivo utilizado pelo atuário do plano;
- Valores das quotas do Plano Suplementar;
- Estatuto(s) e Regulamento(s) da Entidade;
- Ata(s) de reunião(ões);
- Convênio de Adesão da(s) Patrocinadora(s) vigente(s);
- Nota(s) Técnica(s) Atuarial(is) do(s) Plano(s) vigente(s);
- Notificação(ões) da SPC, fiscalização(ões), questionamento(s) e respectiva(s) resposta(s) por parte da Entidade;
- DRAA's (dos últimos cinco anos); e
- Outros relatórios.

VI Dados recebidos

Foram recebidos os seguintes documentos:

- Base de dados dos participantes ativos e assistidos (dados cadastrais) utilizados pela Entidade e pelo Atuário do Plano para a elaboração da avaliação atuarial de 2003;
- Valores das quotas do Plano Suplementar de outubro de 1989 a abril de 2004;
- Estatuto e Regulamentos da Entidade;
- Atas de reuniões;
- Convênio de adesão das Patrocinadoras vigentes;
- Nota Técnica Atuarial do Plano de 4 de junho de 2002;
- Notificação da SPC, fiscalização, questionamentos e respectivas respostas por parte da Entidade;
- DRAA's (dos últimos cinco anos); e
- Outros relatórios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

VII Seleção das informações

Os trabalhos foram realizados com base nas informações fornecidas pela Entidade, pelos prestadores de serviços ao plano de benefícios e nas informações adicionais a partir de reuniões procedidas entre os representantes da Entidade e da KPMG.

Ao tomarmos por base o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2003, identificamos o seguinte contingente de participantes:

Patrocinadora	Quantidade de participantes			
	Ativos	Auto - Patrocinados	Benefícios Diferidos	Assistidos
Siemens Ltda.	2.292	5	48	170

De acordo com o número de Participantes Assistidos do Plano e por se tratar de um Plano de Contribuição Definida, a quantidade mínima de benefícios a ser auditada seria de 3% desse total, com limite inferior de 10.

Foram analisados no total 10 processos, o que corresponde a 5,9% do total de participantes assistidos do Plano.

Critério de seleção

Efetuamos uma escolha aleatória, a partir do cadastro de participantes assistidos fornecidos pela Previ - Siemens.

Os processos selecionados para análise estão relacionados no Anexo 1.

VIII Resultados

A seguir apresentamos os resultados dos trabalhos, considerando a metodologia definida anteriormente e as informações fornecidas pela Previ - Siemens, e tomando como base os Regulamentos do Plano apresentados:

- Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar de 27 de setembro de 1988; e
- Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar de 1º de dezembro de 1999.

1 Consistência dos dados cadastrais

O cadastro dos participantes de um fundo de pensão é o elemento básico para a confecção das informações legais obrigatórias, dos cálculos individuais e de todos os controles administrativos e técnicos exigidos na Entidade.

Foi observado que a data de início do benefício constante no arquivo do Atuário do Plano está divergente da data verificada nos processos de alguns participantes.

Conclusão e sugestões

Efetuamos a análise dos dados cadastrais com base nos dados fornecidos pelo Atuário do Plano e pela Entidade.

No arquivo da Entidade não foi possível distinguir todos os participantes pertencentes ao Plano de Aposentadoria Suplementar, pois nos arquivos estão os dados dos participantes de ambos os Planos da Previ - Siemens. Nesse caso, não foi possível verificar a quantidade de participantes ativos e assistidos correspondentes ao Plano de Aposentadoria Suplementar.

Com relação à quantidade de participantes ativos e assistidos referentes aos arquivos analisados do Atuário do Plano, comparativamente com o Demonstrativo de Resultados de Avaliação Actuarial (DRAA) de 2003, foram detectadas diferenças.

Resumidamente, destacamos os seguintes números:

- **Siemens Ltda.**

Dados cadastrais	DRAA 30/06/2003	Arquivo Atuário
Quantidade de Participantes Ativos	2.292	2.290
Quantidade de Auto-Patrocinados	5 (*)	6
Quantidade de Participantes Assistidos	170	170
Quantidade de Aposentadorias	160	160
Quantidade de Pensões	10	10
Benefícios Diferidos	48	48

(*) O Administrador do Plano nos informou que houve a transferência de um participante Auto-Patrocinado da Patrocinadora Epcos do Brasil Ltda. para a Siemens Ltda., e que não foi observado pelo Atuário do Plano ao concluir as informações para o DRAA de 2003. Fomos informados também que as contribuições desse participante estão corretas e alocadas de acordo com a Patrocinadora Siemens Ltda.

2 Alteração cadastral

Tomando-se como base a comparação entre a avaliação atuarial de 2003 e as informações fornecidas pela Entidade, de 31 de outubro de 2004, referentes à quantidade de participantes ativos e assistidos do Plano de Aposentadoria, temos as seguintes variações:

Patrocinadora	Quantidade de Participantes			
	Situação	30/06/2003	31/10/2004	Variações %
Siemens Ltda.	Ativos	2.292	2.736	19,4
	Assistidos	170	220	29,4

3 Análise da concessão de benefícios

Os benefícios concedidos pela Entidade, de acordo com a legislação, devem seguir os parâmetros determinados nos Regulamentos do Plano vigentes na data de cada concessão.

Para recálculo dos benefícios concedidos, verificação dos valores iniciais e correção destes até o mês de junho de 2003, tomamos por base os Regulamentos do Plano, os dados cadastrais e os processos individuais disponibilizados pela Entidade.

Testes efetuados

Os benefícios concedidos e analisados foram Aposentadoria Antecipada e Postergada, Benefício por Morte e Desligamento.

Os processos individuais foram catalogados a partir dos parâmetros estabelecidos nos Regulamentos, originando o “Arquivo de Dados Cadastrais Assistidos - KPMG”. Esse arquivo contém informações extraídas do cadastro do Atuário do Plano, acrescidas de dados coletados nos processos individuais dos participantes.

Descreveremos a seguir os procedimentos para a confecção desse arquivo:

- a. Tabulação dos parâmetros (elegibilidades e cálculo do benefício inicial) de acordo com o Regulamento vigente na data de concessão dos benefícios selecionados na amostra;
- b. Dados adicionais coletados nos processos individuais dos participantes;
- c. Comparação dos dados do cadastro do Atuário do Plano com os obtidos nos processos individuais, tendo como vínculo o número do CPF. Os campos comparados foram:
 - Número da Chapa;
 - Código da Patrocinadora;
 - Valor da Aposentadoria (R\$);
 - Data de Nascimento;
 - Data de Nascimento do Cônjuge;
 - Sexo;
 - Tipo de Benefício; e
 - Início do Benefício.

Campos adicionais coletados das pastas individuais dos participantes assistidos:

- Nome do Participante;
 - Data de Admissão na Empresa;
 - Data do Término do Vínculo/Desligamento;
 - Certidão de óbito;
 - Termo de Opção do Benefício;
 - Formulário de Recadastramento Anual; e
 - Documento do Cálculo Inicial.
- d. A partir da planilha de dados individuais, procedemos aos testes de consistência de acordo com os Regulamentos, entre os quais citamos:
- Idade do participante;
 - Tempo de serviço creditado;
 - Elegibilidade do participante a um benefício pela Previdência Social; e
 - Outros.
- e. Realizado o recálculo do benefício inicial, aplicamos a metodologia de reajuste, tendo como base as informações fornecidas pela Previ - Siemens e de acordo com as normas regulamentares.

Ressaltamos que nessa análise não efetuamos o recálculo dos valores do Saldo de Conta de Contribuição de Participante, de Patrocinadora e da Unidade de Referência Siemens (URS).

Conclusão e sugestões

Quanto à elegibilidade da concessão do benefício

A Previ - Siemens apresentou cópias de documentos comprovando que os participantes eram elegíveis a um benefício da Previdência Social.

Além disso, fomos informados de que existe um formulário que a área de Recursos Humanos da Siemens encaminha à Previ - Siemens, informando o desligamento do colaborador. Neste é especificado se o colaborador é ou não elegível a um benefício da Previdência Social.

A área de Recursos Humanos obtém essas informações nos terminais do INSS. Os documentos que comprovam a elegibilidade por parte da Previdência Social ficam arquivados no prontuário do colaborador na área de Recursos Humanos.

Nesse caso, recomendamos que a Previ - Siemens mantenha também uma cópia desse documento no processo (pasta) do participante.

Quanto ao cálculo do benefício inicial

O cálculo do benefício inicial é efetuado pela Previ - Siemens e nos processos analisados constam documentações comprobatórias com relação a esse cálculo. Apenas em um dos processos selecionados na amostra não constava a folha de cálculo do Benefício por Morte,

porém a Previ - Siemens nos disponibilizou os dados necessários para proceder ao cálculo desse benefício.

O valor do benefício inicial concedido constante nos processos individuais analisados na amostra, na nossa opinião, está de acordo com o determinado no Regulamento. Exceto no caso do Participante Airton José Franco Macedo que optou por receber o benefício por um período de 10 anos, porém foi calculado para um período de 10 anos e 10 meses.

Quanto à verificação da atualização dos benefícios concedidos

A atualização dos benefícios concedidos analisados na amostra, em nossa opinião, está de acordo com o estabelecido no Regulamento. No caso do participante Airton José Franco Macedo foi verificado que a metodologia de reajuste está consistente com o Regulamento.

Em outros dois processos foram verificados que o Saldo de Conta Aplicável dos participantes se tornaram inferiores a 150 Unidades de Referência Siemens, portanto deveria ter sido realizado o pagamento único desse benefício. Nesse caso, recomendamos a revisão do item B.6.2.7 do Regulamento.

Quanto à manutenção dos benefícios

O último recadastramento dos participantes assistidos, conforme informado pela Previ - Siemens foi realizado em fevereiro de 2003.

Os resultados individualizados encontram-se detalhados no Anexo 1 deste relatório.

IX Limitações dos trabalhos

Os serviços realizados não constituem uma auditoria das demonstrações financeiras e os resultados deles decorrentes não devem ser assim interpretados ou utilizados para os fins a que se prestaria um processo ou resultado de uma auditoria das demonstrações financeiras.

O escopo do trabalho não contemplou a obrigação específica e determinada da KPMG de detectar fraudes das operações, dos processos, dos registros e dos documentos da Entidade.

As decisões referentes à implementação das recomendações estarão sobre total responsabilidade da Entidade.

Os trabalhos foram realizados com base nas informações recebidas da Previ - Siemens e os resultados obtidos são referentes somente aos processos analisados na amostra.

X **Recomendações**

Sugerimos que a Entidade continue realizando o recadastramento dos participantes assistidos e o acompanhamento dos participantes ativos do Plano e que regularize a situação dos processos de concessão de benefício que apresentaram divergências em relação ao Regulamento, assim como as atualizações dos benefícios concedidos.

Dessa forma, a Entidade estará amparada de eventuais questionamentos sobre a concessão dos benefícios que possam surgir tanto por parte dos Participantes quanto por parte da própria Secretaria de Previdência Complementar.

Víctor H.C. Bagnati
MIBA 552

Jaqueline Finelli de F. Vieira
Matemática

Anexo 1

Os resultados da Auditoria de Benefícios foram fundamentados nos documentos fornecidos pela Entidade e englobaram os seguintes aspectos:

1. Tipo de Benefício;
2. Nome do Participante Assistido;
3. Pontos Identificados:
 - 3.1 Elegibilidade na data de concessão do benefício;
 - 3.2 Cálculo do Benefício Inicial;
 - 3.3 Atualização do valor do Benefício desde a data da sua concessão até 30 de junho de 2003; e
 - 3.4 Verificação de possíveis recadastramentos desde a data da concessão do Benefício.

Aposentadoria Antecipada

Participante Assistido	Pontos Identificados			
	Elegibilidade	Cálculo do Benefício Inicial	Atualização	Recadastramento
Mario Guilherme Klein	✓	✓	✓	✓
Gelmar Vollrath	✓	✓	✓	✓
Airton José Franco Macedo	✓	A	B	✓
Erno Tenn Pass	✓	✓	✓	✓

Benefício por Desligamento

Participante Assistido	Pontos Identificados			
	Elegibilidade	Cálculo do Benefício Inicial	Atualização	Recadastramento
Luiz Hitoshi Kato	✓	✓	✓	✓

Aposentadoria Postergada

Participante Assistido	Pontos Identificados			
	Elegibilidade	Cálculo do Benefício Inicial	Atualização	Recadastramento
Martin Crnugelj	✓	✓	✓	✓

Benefício por Morte

Participante Assistido	Pontos Identificados			
	Elegibilidade	Cálculo do Benefício Inicial	Atualização	Recadastramento
Angélica G. Hambach	✓	✓	✓	✓
Juan José V. Bartolome	✓	✓	✓	✓
Álvaro Roberto Marmo	✓	✓ (*)	✓ (**)	✓
Mauro Abrantes Martinez	✓	✓	✓ (**)	✓

Pontos Identificados:

Elegibilidade

- ✓ Consistente com o Regulamento.

Cálculo do benefício inicial

- ✓ Consistente com o Regulamento.
 - ✓(*) Não havia a folha de cálculo do benefício inicial no processo do Participante falecido. Posteriormente, o administrador do Plano nos informou o Saldo de Conta Aplicável do Participante para procedermos à verificação do valor inicial pago. O valor concedido está de acordo com o Regulamento.
- A Participante optou por receber o benefício por um período de 10 anos, porém foi calculado para um período de 10 anos e 10 meses.

Atualização do benefício

- ✓ Consistente com o Regulamento.
 - ✓(**) Consistente com o Regulamento. No entanto, o Saldo de Conta Aplicável tornou-se inferior a 150 Unidades Siemens.
- B A metodologia de reajuste está consistente com o Regulamento.

Recadastramento

- ✓ Documento apresentado pela Previ - Siemens.



Anexo 2

Manifestação da entidade